



Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Iguaba Grande

PREVIG



**PORTARIA Nº 026/2016
DE 24 DE MAIO DE 2016**

“REFORMULAR, CONFORME DETERMINAÇÃO DO TCE/RJ NOS AUTOS DO PROCESSO SOB O Nº 021691/2011, A PORTARIA Nº 008/2012 DO PREVIG, QUE FIXOU OS PROVENTOS DE APOSENTADORIA DO SERVIDOR OSWALDO SERGIO SANT’ANA NEVES.”

O PRESIDENTE do Instituto de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Iguaba Grande – PREVIG, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da Republica Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no inciso XV, art. 28 da Lei nº 1.203 de 05 de janeiro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Reformular, por determinação do TCE/RJ nos autos do processo nº 021691/2011, a Portaria nº 008/2012 do PREVIG, que fixou os proventos do servidor, **OSWALDO SERGIO SANT’ANA NEVES**, matrícula nº 408013, cargo: Professor I, lotada na Prefeitura Municipal de Iguaba Grande, conforme Portaria de Concessão de Aposentadoria nº. 007/2012 e nº 025/2016 do PREVIG e de acordo com as informações do Processo PMIG nº. 021691/2011, em R\$ 1.423,15 (mil quatrocentos e vinte e três reais e quinze centavos), conforme as parcelas abaixo discriminadas:

Parcela	Fundamentação	Valor
Salário Base	art. 40, §5º da CRFB/88 c/c art. 6º da EC nº 41/03 c/c art. 15, I, alínea “a” da Lei Municipal nº 760/2007	R\$ 1.320,81
Anuênio SPA 4%	Lei Complementar nº 009/1992 alterada pela Lei Complementar 042/2005	R\$ 36,30
Acesso 5%	Art. 27 da Lei Complementar nº 0008/1998 c/c art. 40 da Lei Complementar nº 0009/1998	R\$ 66,04
Total		R\$ 1.423,15

(REAJUSTE PELO EXECUTIVO MUNICIPAL)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Iguaba Grande, 24 de maio de 2016.

**ALLAN SIMONACI
- PRESIDENTE -**